



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE  
A publicação em 02/04/2024

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 02/04/2024

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal

Ex. 0001

Funcionário - Matrícula

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao 3º SGT PM 109393-2 Gerailton Félix da Silva à frente do Pelotão de Polícia Militar deste Município e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, ao 3º SGT PM 109393-2 - Gerailton Félix da Silva à frente do Pelotão de Polícia Militar deste Município, que muito contribuiu para a segurança de nossa cidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 02 de abril de 2024.

  
Vereador – Josivan Severino da Silva.  
- Presidente -